



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE REUNIÃO – DATA 06/08/2019 – HORÁRIO –09:00HORAS
PROCESSO Nº: 032/2018 PREGÃO Nº: 018/2019 RP Nº:013/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES RELACIONADAS NO ITEM 18 DO EDITAL.

Em sala própria, a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, reuniu-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

Conforme ata lavrada na data de 02/08/2019, a empresa AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELI – ME (vencedora dos itens 05 e 09) foi declarada inabilitada, pois, deixou de regularizar, em prazo hábil, a documentação apresentada com data vencida. Desta forma, constatou-se a necessidade de convocação das próximas colocadas para o fornecimento dos itens. Em relação ao item 05, o mesmo restou frustrado, uma vez que a empresa remanescente (MICHELE SUZANE LIMA – PRODUÇÃO ESPORTIVA- ME) foi declarada inabilitada e não existem mais empresas remanescentes classificadas para convocação. Em relação ao item 09, o Pregoeiro, observando a ordem classificatória, solicitou manifestação da empresa PRIMAZ SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (segunda colocada), acerca da possibilidade de perfazer o valor ofertado pela primeira colocada. A tentativa de negociação foi realizada através de e-mail, encaminhado no dia 02/08/2019, no qual foi concedido prazo, até o dia 06/08/2019, para a empresa remanescente manifestar aceite, considerando o valor ofertado pela primeira colocada. No dia 05/08/2019, a representante legal da empresa PRIMAZ SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME encaminhou, via e-mail, carta de aceite, concordando em fornecer o item 09 com o valor ofertado pela empresa AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELI – ME na fase de lances, ou seja, com valor unitário de R\$244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais). Diante do exposto, o resultado final do certame passou a ser o constante do novo mapa de apuração anexado ao processo, reproduzido no quadro abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	ITENS
PRIMAZ SOLUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME	01,03 e 09
VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 - ME	02, 04, 06 e 10
HS PRODUÇÕES LTDA - ME	07, 08, 11 e 12

As empresas participantes, bem como o representante do setor solicitante serão cientificados via e-mail. Nada mais havendo, eu, Kildare Bittencourt Dutra, lavrei esta ata que será assinada pela Equipe de Apoio, depois de lida e achada conforme.


PREGOEIRO: Kildare Bittencourt Dutra


EQUIPE DE APOIO: Kenia Beraldo de Carvalho


EQUIPE DE APOIO: Alisson Dias Laureano


EQUIPE DE APOIO: Natália Francielle Pereira de Oliveira